



**ESTADO DE SERGIPE
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE ITAPORANGA D'AJUDA**

**LEI Nº 702/2020
De 17 de março de 2020.**

"Dispõe sobre a denominação da Ponte Metálica oficialmente ainda não denominada no Povoado Rio Fundo Ponto e dá outras providencias".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPORANGA D'AJUDA/SE, Estado de Sergipe, **OTAVIO SILVEIRA SOBRAL**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

Faço saber a todos que a Câmara Municipal **APROVOU**, e eu sanciono a seguinte **LEI**:

Art. 1º. Fica oficialmente denominada a Ponte Agemiro Alves de Jesus no Povoado Rio Fundo Ponto, a qual delimita a divisa dos Municípios de Itaporanga d'Ajuda/Estância.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogando-se as disposições em contrario.

Itaporanga d'Ajuda/SE, 17 de Março de 2020.


OTAVIO SILVEIRA SOBRAL
Prefeito Municipal